



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2023
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE GUARIBA
CNPJ: 01.807.545/0001-77

Celso Antonio Romano, inscrito no CPF 069.265.078-48, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Guariba**, inscrita no CNPJ 48.664.304/0001-80. Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: AV. CAMPOS SALES, 746 - CENTRO - GUARIBA - SP

Finalidade estatutária: Acolhimento Institucional temporário as crianças providas de famílias desorganizadas, frente ao problema de abandono, violência doméstica, drogadição e fase de convalescença, casos jurídicos e especiais sem distinção racial, cultural, política e religiosa. Assegurar atendimento integral garantindo condições de desenvolvimento físico, emocional e social as crianças institucionalizadas de zero a onze anos e doze meses de idade. Prestação de serviço, mediante tratamento terapêutico, preventivo, sócio-educativo, promovendo ações complementares envolvendo as crianças / famílias / comunidade, abrangendo atuação médica, psicóloga educacional e serviço social. Garantir a princípio este serviço de rede assistencial, mediante a manutenção e execução, de atividades na entidade que serão complementares com as famílias e comunidade. Ação conjunta com o governo municipal e sociedade civil, divulgando a importância da prestação de serviço, como também contribuir para a qualidade de ações, visando à identificação, inclusão social e garantir, o direito de cidadania.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE FOMENTO nº 7/2018 Aditivos: .

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional à Criança e ao Adolescente

Datas das Prestações de Contas Parciais: 17/01/2024.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
BANCO DO BRASIL - 4585-3 - 20825-6	34.916,06	1.818,91	36.417,26

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
BANCO DO BRASIL - 4585-3 - 20825-6	0,00	317,71	-0,00

raaf.

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

Nota explicativa: Recurso Federal: R\$34.916,06

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

Sim () Não () Parcialmente

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Está correta, regularidade e perfeição dos gastos e a contabilização das receitas e das despesas, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira?

Sim () Não () Parcialmente

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão conessor?

Sim () Não () Parcialmente

Contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão conessor, nos originais dos comprovantes de gastos?

Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Ana Claudia Aparecida de Oliveira, CPF nº 364.550.258-06.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização (monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Sim () Não () Parcialmente

Nota explicativa: Foram realizadas 3 visitas anuais, sendo uma a cada quadrimestre.

Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

Sim () Não () Parcialmente

Considera-se regular a execução do objeto, mantido o contrato, mesmo que por aditivo, autoriza a reprogramação do saldo financeiro, aplicável exclusivamente no mesmo objeto.

Nota explicativa: Autorizado pelo agente de fiscalização que o recurso referente a emenda parlamentar federal fosse reprogramado para 2023.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Nota explicativa: A entidade é de suma importância para o município que não dispõe destes serviços para atenderem a demanda, visto que o impacto do abandono ou do afastamento do convívio familiar da criança pode ser minimizado, e com esta preocupação que trabalhamos para que os serviços ofertados na instituição não sejam nocivos ou prejudiciais ao desenvolvimento da criança, pois evitamos a construção de uma auto-imagem negativa ou de piedade das crianças institucionalizadas e trabalhamos em conjunto com a rede municipal, não medindo esforços no sentido de manter o convívio familiar, a fim de garantirmos o afastamento da criança em medida excepcional.

Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:

A entidade não possui site institucional

Saldo de tarifa em 2024, não paga em 2023, devolver para prefeitura o valor de R\$317,71 VALOR CORRIGIDO A PARTIR DE 31/12/2023 (REFERENTE A GLOSA NO VALOR DE R\$210,00, compra de escada E TARIFAS DE R\$107,71)

CONTA BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 4585-3 C/C 17447-5

CNPJ:14.095.034/0001-11.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular com ressalvas**.

Guariba/SP, 21 de Maio de 2024.

Celso Antonio Romano

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Valdineia Aparecida Di Mastrogirolama da Silva

CPF 251.690.498-38

Gestor da Parceria

Comissão de Prestação de Contas do Terceiro Setor

Bruna Pires Mana

307.740.338-27

CAMILA MARCHI DE SOUZA

368.929.488-63

Joelma Rosa Cardoso dos Santos

302.364.868-96

Michele Aparecida Barbosa

387.197.838-84

NATÁLIA DOS SANTOS PEREIRA

450.229.588-48

THIAGO DE MORAIS

311.624.358-10

Ana Claudia Aparecida de Oliveira

CPF 364.550.258-06

Controlador(a) Interno

Proposta(s): 0016/2023